

ALVALADE

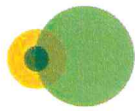
Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 187/2016

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. O Serviço de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Alvalade está abrangido por um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ);
- II. Na sequência da implementação do referido sistema, por via da Proposta n.º 108/2014, foi designado Representante da Gestão do SGQ o Vogal a quem estavam atribuídas funções no âmbito da Higiene Urbana, Dr. Igor Roçadas;
- III. Através da Proposta 363/2015, foi reconduzido o Representante da Gestão do SGQ e designada gestora do Sistema de Gestão de Qualidade a Técnica Superior do Serviço de Higiene Urbana, Engenheira Carla Caetano;
- IV. O Vogal, Dr. Igor Roçadas, renunciou ao mandato que exercia na Junta de Freguesia de Alvalade, tendo o pelouro da Higiene Urbana sido atribuído ao signatário, pelo Despacho n.º 37/2016, de 11 de maio do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade;
- V. Fruto da designação pessoal do Dr. Igor Roçadas para Representante da Gestão do SGQ, o signatário não passou, com o início da vigência do sobredito despacho, a exercer aquelas funções;
- VI. A designação do Representante da Gestão do SGQ e do Gestor do SGQ por referência ao cargo ou lugar ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Alvalade – por oposição à designação pessoal do titular do cargo ou do trabalhador que ocupe a cada momento o lugar de técnico superior do Serviço de Higiene Urbana – tem consideráveis vantagens;
- VII. Efetivamente, o Representante da Gestão e Gestor do SGQ ficariam investidos naquelas funções por mero efeito, respetivamente, da entrada em vigor do despacho que lhe atribua funções no âmbito da Higiene Urbana e da ocupação do lugar de técnico superior do Serviço de Higiene Urbana, o que se afiguraria muito menos disruptivo das tarefas essenciais à manutenção do SGQ.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Nesta conformidade, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine que:

- a) A Representação da Gestão do Sistema de Gestão da Qualidade caberá ao Vogal da Junta de Freguesia a quem esteja atribuído o pelouro da Higiene Urbana;
- b) A Gestão do Sistema de Gestão da Qualidade caberá ao trabalhador que ocupe o lugar de técnico superior do Serviço de Higiene Urbana do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Alvalade.

Lisboa, em 4 de julho de 2016

O Vogal da Higiene Urbana e Ambiente e Cultura e Comunicação



Mário Branco